



PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
MESTRADO EM DIREITO - FDF

EDITAL N. 21/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 271/2025

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de alunos especiais no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD da FDF, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Ilmo. Diretor da FDF, torna público a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** dos candidatos aprovados, conforme apresentado abaixo:

Linha de pesquisa 1 - MODERNIDADE E CULTURA: IMPLICAÇÕES NA FAMÍLIA E NO DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO
Prof. Dr. Frederico Thales de Araújo Martos

Coloc.	CPF
1º	138.597.008-12
2º	148.495.056-94
3º	088.838.578-10
4º	489.658.658-16

Linha de pesquisa 1 - PODER LOCAL E INCLUSÃO SOCIAL: A RELAÇÃO ENTRE A POLÍTICA E O DIREITO
Prof. Dr. José Sérgio Saraiva

Coloc.	CPF
1º	035.891.996-79
2º	295.198.638-69
3º	461.687.608-81
4º	218.723.038-46
5º	162.197.478-28



Linha de pesquisa 2 - HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL E CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO

Prof. Dr. Clóvis Alberto Volpe Filho

Coloc.	CPF
1º	223.322.558-93
2º	405.202.108-83

Linha de pesquisa 2 - JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA E EFETIVIDADE DOS DIREITOS SOCIAIS

Prof. Dr. Silvio Marques Garcia

Coloc.	CPF
1º	454.830.388-00
2º	221.922.288-80

Candidatos classificados, aptos a assumir uma vaga em caso de desistência de algum candidato aprovado.

Linha de pesquisa 1 - PODER LOCAL E INCLUSÃO SOCIAL: A RELAÇÃO ENTRE A POLÍTICA E O DIREITO

Prof. Dr. José Sérgio Saraiva

6º	054.915.566-02
----	----------------



A EFETIVAÇÃO das matrículas ocorrerá de forma presencial, no Setor de Pós-Graduação da Faculdade de Direito de Franca, localizado na Unidade II (térreo), ou de forma online, através do e-mail posgraduacao@direitofranca.br, durante o período de 29 a 31 de julho de 2026, das 8h às 12h e 13h às 18h, portando de cópia do documento pessoal, comprovante de endereço e diploma (ou certidão de conclusão de curso).

Os(As) candidatos(as) selecionados(as) que não efetuarem as matrículas dentro do período estabelecido perderão automaticamente as respectivas vagas.

O vencimento da parcela inicial será no ato da matrícula e das demais parcelas no vigésimo dia útil de cada mês subsequente, conforme previsto no edital.

Franca 29 de julho de 2026.

Prof. Dr. Manoel Ilson Cordeiro Rocha
Presidente da Comissão de Seleção
PPGD - FDF